



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE
DIVISÃO DE OBTENÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA
NUP: 63408.001297/2026-13

Autorizo a abertura deste processo licitatório, nos moldes abaixo relacionados:

1 - OBJETO

O objeto do presente processo será a contratação de serviço de seguro veicular para 02 (dois) veículos oficiais pertencentes à frota do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG), sendo 01 (um) FIAT TORO CABINE DUPLA FREEDOM 2.0 16V TURBO 4X4 AUTOMÁTICA, ano/modelo 2019/2020, e 01 (um) FORD CAMINHÃO CARGO 2423 TURBO E5 6X2, ano/modelo 2019/2019, pelo período de 12 (doze) meses, com coberturas de colisão, incêndio, roubo e furto, danos materiais e corporais a terceiros, acidentes pessoais de passageiros, vidros, retrovisores, faróis e lanternas e, para o caminhão, baú frigorificado de fibra, conforme especificações do Termo de Referência nº 76/2026. A contratação será realizada por Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com valor total estimado de R\$ 8.523,58 (Processo Administrativo nº 63408.001297/2026-13).

2 - JUSTIFICATIVA

O Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) utiliza os veículos FIAT TORO e FORD CAMINHÃO CARGO no atendimento de demandas institucionais, incluindo o transporte de pessoal, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das atribuições da Organização Militar.

Em razão dos riscos inerentes à circulação, tais como acidentes de trânsito, colisões, incêndios, roubos, furtos e danos causados a terceiros, a ausência de cobertura securitária pode ocasionar prejuízos financeiros significativos à Administração, além de comprometer a

disponibilidade dos meios de transporte e a continuidade das atividades institucionais.

A contratação do seguro veicular, com indenização do casco correspondente a 100% do valor de referência da Tabela FIPE, responsabilidade civil por danos materiais e corporais a terceiros, acidentes pessoais de passageiros e proteção dos componentes especificados, visa minimizar os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros e proporcionar maior previsibilidade na gestão dos riscos patrimoniais.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA ID 00394502000144-0-000155/2026, itens 76 e 77, Classe/Grupo 711), com identificador da futura contratação 785810-99/2026.

Dessa forma, justifica-se a contratação como medida preventiva destinada à preservação do patrimônio público, à mitigação dos riscos associados à utilização dos veículos e à manutenção da capacidade operacional do CeIMRG, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da adequada gestão dos recursos públicos.

3 - ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

De acordo com o Decreto nº 10.193/2019 e o art. 2º da Portaria/ME nº 7.828/2022, o objeto deste certame enquadra-se como atividade de custeio para a Administração Pública, por se tratar de aquisição de materiais para manutenção de equipamentos de informática e de segurança das instalações.

O valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cuja competência para autorizar foi subdelegada ao Titular do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande, conforme o art. 5º do Anexo A da Portaria MB/MD nº 38, de 21/03/2022; a Portaria nº 128/ComOpNav, de 08/08/2022; e a Portaria nº 196/Com5ºDN, de 02/05/2023.

4 - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso II do art. 106, inciso II do § 6º do art. 76, e do art. 21 todos da Lei nº 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar - objeto, valor e rubricas orçamentárias acima - é compatível com o Plano Plurianual - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e com a Lei Orçamentária Anual - LOA, havendo efetivamente créditos orçamentários para adimplir a obrigação.

5 - MODALIDADE A SER ADOTADA

A presente contratação se amolda a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos

termos do Artigo 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME 67/2021.

Rio Grande, na data da assinatura.

JORGE DINIZ DA SILVA FERNANDES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por JORGE DINIZ DA SILVA FERNANDES, com certificado A3 de Pessoa Física, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 4870055 e chave de acesso daa216f1 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JORGE DINIZ DA SILVA FERNANDES, com certificado A3 de Pessoa Física. Data e Hora: 26-10-2026 14:42. Número de Série: 715033993661210989152562717746478181171051069883. Emissor: Autoridade Certificadora de Defesa.